PORTARIA Nº 035/2023 – GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste poder legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora efetiva Maria Aparecida de Lima Rodrigues, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 25/12/2020 a 26/12/2021, com gozo de férias, compreendido de 11/03/2023 a 09/04/2023, com retorno a suas atividades laborais dia 10/04/2023.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 11 de março de 2023.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente